



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 68.712 de 19 de Junho de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 31/05/2026 até 28/08/2026, ao(a) servidor(a) MARIA DA GLORIA RAMOS DO CARMO, registro funcional nº 23643, ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I a(o) Licença por Doença em Pessoa da Família conforme o disposto no Art.79, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 15/06/2026 até 03/07/2026, ao(a) servidor(a) MICHELE APARECIDA CORREA RODRIGUES, registro funcional nº 27314, ocupante do cargo PEB I a(o) Licença por Doença em Pessoa da Família conforme o disposto no Art.79, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

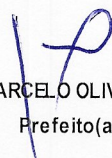
003 - a partir de 25/05/2026 até 23/07/2026, ao(a) servidor(a) THAYANE ISALTINA SOARES MACHADO, registro funcional nº 29077, ocupante do cargo PEB I a(o) Licença por Doença em Pessoa da Família conforme o disposto no Art.79, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 15/06/2026 até 14/07/2026, ao(a) servidor(a) GISELE MESTIERI GONCALVES DE AGUILAR, registro funcional nº 29986, ocupante do cargo PSICOLOGO I a(o) Licença por Doença em Pessoa da Família conforme o disposto no Art.79, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 01/06/2026 até 30/06/2026, ao(a) servidor(a) CRISTIANA DE OLIVEIRA SILVA FIRMINO, registro funcional nº 39798, ocupante do cargo PEB I a(o) Licença por Doença em Pessoa da Família conforme o disposto no Art.79, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 08/06/2026 até 05/09/2026, ao(a) servidor(a) ROSANNE MARQUES QUEIROZ SOUZA, registro funcional nº 41749, ocupante do cargo ASSISTENTE ADM I a(o) Licença por Doença em Pessoa da Família conforme o disposto no Art.79, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 19 de Junho de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização